



ATA DA 76ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA - 32ª LEGISLATURA
2023 A 2024
PRESIDENTE: NEWTON CABRAL DE AZEVEDO NETO

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Nesta cidade de Manicoré-AM, no Prédio Próprio do Poder Legislativo Municipal, Aristóteles das Neves Bicho, na sala das Sessões Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, às 18h, foi feita a chamada dos senhores Vereadores, presentes o Exmo. Sr. **Presidente:** Newton Cabral de Azevedo Neto, **2º Secretário:** Luiz Nazareno Nogueira de Freitas e demais Vereadores: José Ivan Onias Teles, Manoel do Rosário Paula da Costa, Maria do Socorro Guimarães Abreu, Michael David Pinto Breves e Wellington Yuri Lelo Reis. **Vereadores Online:** **1º Vice-Presidente:** Hetyelson da Silva Monteiro, **1º Secretário:** Joaquim Rodrigues Ribeiro, Eliaquim Cordeiro Duarte e José do Carmo. **Faltas justificadas:** **2º Vice-Presidente:** Charles Rodrigues de Meireles, Adrienne do Vale Cidade, José Antônio Pinto Gomes e Markson Machado Barbosa. **Pequeno Expediente:** Leitura da Ata 75ª da Sessão Ordinária. Ata aprovada. Em seguida, o Sr. Presidente solicita ao 2º Secretário vereador Luiz Nazareno, que faça a leitura dos documentos recebidos e expedidos. **Ofícios Recebidos:** Ofício N° 029/2024 - Assessoria Pedagógica de Educação Física e Artes - APEFA (Solicitação do Auditório). Ata da Audiência Pública para Demonstração e Avaliação do Cumprimento da Metas Físicas do Poder Executivo Municipal de Manicoré/AM, Referente ao 2º Quadrimestre de 2024. **Ofícios Expedidos:** Não houve. **Pauta da Ordem do dia:** Não houve. **Matérias em Tramitação:** Prestação de Contas Anual - Exercício 2018, Parecer Prévio Acordão N° 110/2023 - TCE - Tribunal Pleno N° 11292/2019, órgão Prefeitura Municipal de Manicoré, exercício 2018 de responsabilidade do Sr. Manuel Sebastião Pimentel de Medeiros (Prefeito Municipal à Época) **(Efeito Suspensivo)**. Projeto de Lei N° 016, de 30 de agosto de 2024: "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Manicoré, para o exercício de 2025". Projeto de Decreto Legislativo N° 008/2024, de 29 de outubro de 2024: "Dispõe sobre a concessão da Medalha Feminina, de Ordem do Mérito Legislativo, Maria Doralice Colares de Azevedo, a Ilma. Sra. Luzia da Silva Prestes - Professora, de acordo com a resolução N° 005, de 20 de junho de 2023". Projeto de Decreto Legislativo N° 009/2024, de 30 de outubro de 2024: "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Manicoreense ao Exmo. Sr. Plácido dos Santos Pereira - Suboficial da Marinha do Brasil". Projeto de Decreto Legislativo N° 010/2024, de 30 de outubro de 2024: "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Manicoreense ao Exmo. Sr. Gilberto Adams Coelho da Silva Oliveira - 3º SG-AM da Marinha do Brasil". Projeto de Decreto Legislativo N° 011/2024, de 30 de outubro de 2024: "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Manicoreense ao Exmo. Sr. Valmir Alves de Souza - Capitão Tenente da Marinha do Brasil". **Matérias Entregues à**





Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



Secretaria: Não houve. **Grande Expediente:** **Vereadores inscritos:** Wellington Yuri Lelo Reis e Newton Cabral de Azevedo Neto. **1º Orador:** Yuri Reis, saúda a todos, no uso de seu pronunciamento relata que estiveram no IFAM em uma reunião importante e que possivelmente a partir de dezembro iniciará os cursos do IFAM, em escola do município de Manicoré, da rede municipal de ensino no qual isso é um ganho importante que o município tem de conseguir cursos técnicos, o IFAM tem uma certa celeridade de iniciar independente da construção do prédio, que seja implantado os cursos e que seja feito provisoriamente em alguma unidade de ensino da rede municipal de educação, e posterior a isso começa a licitação da construção do IFAM, que possivelmente comece no primeiro semestre de 2025, no qual é um ganho importante de quinze milhões de reais, Manicoré vai ganhar uma estrutura Federal que vai contemplar não só o município de Manicoré, mas também os municípios da calha do madeira, o terreno já foi doado por esta Casa, e o Poder Legislativo sempre está junto nessas conquistas. O Poder Legislativo na sua articulação com os vereadores e a bravura do Prefeito Lúcio Flávio que tem comandado o Poder Executivo buscando parcerias importantes a nível Estadual e Federal para que nós possamos ter os avanços significativos no município de Manicoré. O mesmo relata que a viagem em Manaus juntamente com o Prefeito e o Vereador Markson Barbosa, a Vereadora Socorro Bandeira, a Secretária de Saúde Adriana Moreira, a Secretaria de Estado e o Prefeito de Humaitá discutindo a pactuação da saúde a que se refere Santo Antônio do Matupi, no qual se deparou com problemas de longas datas no qual já passaram vários Governadores e o SPA do Santo Antônio do Matupi continua na mesma situação e estiveram nessa reunião decidindo, verificando para o futuro, a pactuação de como irá ser a saúde no Sul do Amazonas, no qual é de interesse do município de Manicoré, e antes dessa reunião o Prefeito Lúcio Flávio já tinha conversado com os Senadores e Deputados Federais, em busca de emendas e levou uma proposta para o Governador, que conseguiria as emendas Federais e com os Senadores, para que a Prefeitura de Manicoré pudesse abraçar a construção do SPA do Santo Antônio do Matupi e assim findar com essa problemática que vem de longas datas, e conclui seu pronunciamento. **2º Orador:** Newton Neto, saúda a todos, no uso de seu pronunciamento faz suas moções de parabenizações a Secretaria de Infraestrutura, que ao longo deste mandato tem cobrado várias ações referentes a revitalizações das estradas vicinais. O mesmo relata que ao longo dessa semana tem percorrido as estradas vicinais onde tem feito um serviço de terraplanagem, como também a implementação de areião grosso e foi constatado o melhoramento deste serviço, no qual está sendo realizado pela Secretaria de Infraestrutura do município a valores econômicos, no qual o mesmo tem acompanhado de perto o referido serviço. Na ocasião relata que no dia de hoje foi recebido o último repasse da emenda referente a obra do telhado da Câmara, no qual já foi repassado para a empresa, e será cobrado que para a partir de amanhã seja comprado todo o material, para que seja feito a parte da fachada ou seja a colocação do ACM e em seguida será feito aquilo que não está dentro do plano do cronograma do próprio projeto, que é a pintura e a parte elétrica que não foi contemplado pelo projeto, e que será um complemento da própria Câmara com receita e economia do mesmo, e que a partir da próxima semana irá fazer uma licitação através de uma economia que vai fazer, para fazer um refeitório na área de lazer da Câmara na parte de fora





Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



para ter uma melhor comodidade para os vereadores e oferecer um certo conforto para os funcionários. **Em aparte o vereador Eliaquim Duarte**, sugere que seja melhorado a parte do Plenário em relação ao microfone, e que se fosse colocado um notebook ou um tablete na cada bancada de cada vereador para que seja melhorado as informações e o desenvolvimento. **Retoma a palavra o vereador Newton Neto**, relata que sua vontade sempre foi de melhorar, mas que tiveram que melhorar a transmissão, um aparelho que foi solicitado pelo servidor Gabriel Caetano, no qual girou entorno de sete a oito mil reais para o melhoramento da transmissão, mas que o vereador Eliaquim tem razão e nós precisamos melhorar a questão da nossa transmissão e informação do Plenário. **Em aparte o vereador José Ivan**, relata que o vereador Newton Neto fala de licitação para a reforma e para a ampliação de um refeitório e que o mesmo fez economia para a pintura e parte elétrica do Poder Legislativo, e pergunta se o mesmo fez uma licitação dessa obra de pinturas e parte elétrica. **Retoma a palavra o vereador Newton Neto**, relata que será um complemento e que se o valor for risório você faz a licitação e que quando o valor é acima de quarenta a cinquenta mil é obrigado a fazer licitação, mas se for abaixo de oito mil não precisa licitar, que é a questão da inexigibilidade que não precisa de dispensa. **Em aparte o vereador José Ivan**, relata que mesmo tendo uma dispensa licitação, mas precisa publicação com o nome da empresa que vai realizar a obra e o valor para que se possa ser acompanhado. **Retoma a palavra o vereador Newton Neto**, relata que sobre a questão da transparência não tem nenhum problema, no qual se tem o portal da transparência e o setor de contabilidade, através do servidor que é efetivo da Câmara que é responsável pelo setor de licitação o Sr. Sérgio e que vai ficar à disposição de todos os vereadores para fazer a parte de fiscalização e transparência para deixar uma Câmara melhor, e conclui seu pronunciamento. **Matérias a serem votadas no Grande Expediente:** Ofício N° 029/2024 - Assessoria Pedagógica de Educação Física e Artes - APEFA (Solicitação do Auditório). Solicitação aprovada. **Ordem do dia:** Não houve. **Considerações finais: Vereadores inscritos:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradece a presença de todos, convidando os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a dia e hora regimental, conforme a Resolução nº 004/2023, de 07 de março de 2023, que dispõe sobre o retorno das sessões presenciais na Câmara Municipal de Manicoré-AM e a capacidade de presentes no plenário, no seu Art. 1º... no que for possível, o Regulamento Interno da Câmara. Eu, Luiz Nazareno Nogueira de Freitas - 2º Secretário, da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manicoré, Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, em 26 de novembro de 2024.

